



RESOLUÇÃO Nº 219, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003 - D.O 18.12.03.

Autor: Dep. João Malheiros

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José da Silva Tiago.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor José da Silva Tiago.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 16 de dezembro de 2003.

Presidente	-	as) Dep. Riva
1º Secretário	-	as) Dep. Silval Barbosa
2º Secretário	-	as) Dep. João Malheiros

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.